

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_26/ 2003.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE – MG.**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, providências no sentido de construir um Parque Infantil, no Distrito de Palmital de Minas.

**JUSTIFICATIVA:**

As crianças cobram sempre um local para brincar e se sentem discriminadas, porque na Sede do Município já existe um parquinho infantil que já foi inaugurado e em Palmital ainda não possui.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2003.

**VEREADOR JORIVÊ ANTÔNIO DE OLIVEIRA**